

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 21/2023

RESOLUÇÃO Nº 21

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) de que trata a Lei nº 7.146, de 03 de janeiro de 2023, e a Resolução nº. 03, de 17 de janeiro de 2023.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou A seguinte Resolução.

Art. 1º O Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do Poder Legislativo Municipal de que trata a Lei nº 7.146, de 03 de janeiro de 2023 (Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências), e a Resolução nº. 03, de 17 de janeiro de 2023, tem as rubricas suplementadas, para adequação ao orçamento.

Parágrafo único. O QDD, em anexo, contém a classificação da despesa e respectivas dotações por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Ação, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, aprovados pela Lei nº 7.146, de 03 de janeiro de 2023, e pela Resolução nº. 03, de 17 de janeiro de 2023, e os respectivos desdobramentos por Elemento de Despesa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 10 de agosto de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS			
Quadro de Detalhamento da Despesa			
Gestão: Administração Direta			
Unidade Orçamentária: 101 – Câmara Municipal de Pelotas			
Versão orçamentária: Lei			
Ano Orçamento: 2023			
Especificação	Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Total
01 - LEGISLATIVA			35.037.065,35
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			35.037.065,35
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO LEGISLATIVO			35.037.065,35
2240 - Manutenção do Poder Legislativo			9.311.119,61
DIÁRIAS - CIVIL	3.3.90.14.00	0500.000000	850.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	0500.000000	400.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31.00	0500.000000	50.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	0500.000000	300.000,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	0500.000000	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	0500.000000	100.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	0500.000000	150.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	0500.000000	3.641.119,61
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.3.90.40.00	0500.000000	500.000,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	0500.000000	1.900.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00	0500.000000	100.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	0500.000000	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	0500.000000	1.200.000,00
2241 - Encargos Pessoal Ativo			24.875.945,74
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	0500.000000	20.425.945,74
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	0500.000000	3.550.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16.00	0500.000000	50.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92.00	0500.000000	50.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94.00	0500.000000	100.000,00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	0500.000000	600.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08.00	0500.000000	100.000,00
2242 - Encargos Pessoal Inativo			850.000,00
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01.00	0500.000000	700.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	0500.000000	130.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08.00	0500.000000	20.000,00

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:D686EC5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/08/2023. Edição 3634
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>